

DA EXCLUSÃO À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: AVANÇOS E OBSTÁCULOS À PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NA POLÍTICA BRASILEIRA

FROM EXCLUSION TO THE PRESIDENCY OF THE REPUBLIC: PROGRESS AND OBSTACLES TO EFFECTIVE PARTICIPATION OF WOMEN IN BRAZILIAN POLITICS

*Aline Campelo Bandeira Lopes**

Cite este artigo: LOPES, Aline Campelo Bandeira. Da exclusão à Presidência da República: avanços e obstáculos à participação efetiva das mulheres na política brasileira. **Revista Habitus:** revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais - IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p.104-117, junho. 2014. Anual. Disponível em: <www.habitus.ifcs.ufrj.br>. Acesso em: 30 de junho. 2014.

Resumo: O trabalho que segue objetiva trazer uma reflexão acerca do processo de luta e conquista das mulheres ao direito de participação e representação política no Brasil, destacando a atuação do movimento feminista nesse contexto. Através de dados estatísticos é analisada também a conjuntura atual da situação feminina no cenário político brasileiro salientando os obstáculos ainda presentes para uma ocupação efetiva das mulheres neste espaço.

Palavras-chave: Feminismo, Gênero, Política.

Abstract: The aim of this work is to bring up a reflection on the women fighting and struggling process on their rights of political participation and representation in Brazil, highlighting the feminist movement's actuation in this context. Through statistical data, the actual conjuncture of the women's situation in the Brazilian political scenario is also analyzed, pointing the obstacles that are still present in an effective women's occupation in this space.

Keywords: Feminism, Gender, Politics.

Introdução

Quando falamos em participação na esfera pública, temos a noção de que em qualquer sociedade existem limites e fronteiras hierárquicas que delimitam espaços de competência femininos e masculinos. As diferenças de gênero são avaliadas pela lente do preconceito e do estereótipo e não pela ótica da cidadania. Sem que determinados indivíduos ou grupos sejam visualizados como sujeitos de direitos, capazes de contribuir para a construção de justiça e igualdade social. (BENEVIDES, 1998, p.140)

O papel das mulheres nas mudanças, sociais, políticas e culturais das sociedades tem sido tema de inúmeros estudos, principalmente nas últimas décadas. O surgimento de novos arranjos familiares, os debates sobre saúde sexual e reprodutiva, as novas formas de produção no âmbito do trabalho e as conquistas femininas contribuíram para uma ressignificação das estruturas seculares sobre as quais se assentavam a dominação masculina nas esferas públicas e privadas.

Com isso a questão da sub-representação feminina na esfera política brasileira tem ganhado destaque, principalmente ao longo desta década. Pois a política, mesmo em meio a tantas transformações, continua sendo um espaço refratário à participação efetiva das mulheres.

A política não é apenas uma dinâmica referente aos processos eleitorais e à vida partidária. Ela é muito mais ampla, envolvendo toda a vida em sociedade. No entanto, em um sistema político baseado na democracia representativa, como é caso do sistema brasileiro, a participação na política partidária e nos processos eleitorais é fundamental para a garantia de direitos e a promoção de algum nível de justiça social. Neste sentido, a candidatura de mulheres aos diversos cargos eletivos no Executivo e no Legislativo se faz importante. Porém contrapondo o fato de termos como presidente da República uma mulher, o quadro em que encontram-se as mulheres a partir de um panorama geral é inercial e pouco substancial.

Nesse sentido, o presente trabalho objetiva analisar o percurso das mulheres na política brasileira, destacando a importância da organização dos movimentos de mulheres e do empenho do movimento feminista para a conquista do direito a participação e representação política. Hoje temos ocupando o cargo máximo da política institucional em nosso país uma mulher, mas será que isso reflete em um impacto positivo nas demais instâncias de poder?

1. A luta pelo direito de representar e ser representada politicamente

Ao longo da história brasileira as mulheres não permaneceram passivas ou omissas diante das discriminações e opressões sofridas. Elas fazem parte de um dos segmentos que mais se destacaram na luta pela universalização dos direitos sociais, civis e políticos (PINSKY, PEDRO, 2003, p.267). Lutaram de forma mais ou menos organizada por seu direito à cidadania, a uma existência legal fora de casa, único lugar em que tinham algum reconhecimento como esposas e mães.

No Brasil durante as primeiras décadas do século XX o movimento feminista em sua primeira fase teve como foco a luta pelos direitos políticos, mediante a participação eleitoral, como candidatas e eleitoras. Neste contexto uma figura de destaque foi Bertha Maria Júlia Lutz que após alguns anos de estudo fora do país voltava ao Brasil veiculando as idéias das campanhas pelo sufrágio e reivindicando o direito das mulheres de assumir responsabilidades políticas.

Neste contexto o reconhecimento de uma imprensa feita por mulheres, e não somente para as mulheres também é um elemento de destaque neste processo e que demonstra o grau de organização das mulheres neste período assim como a criação de algumas instituições que

comprovaram a importância da luta pelo direito de representar e ser representada das mulheres como o Partido Republicano Feminino e a Federação Brasileira para o Progresso Feminino [1].

Em 1927 o presidente do estado do Rio Grande do Norte, Juvenal Lamartine articulou para que os parlamentares estaduais elaborassem uma nova lei eleitoral que permitia o voto feminino e atendendo aos anseios femininos ele iguala para ambos os sexos, o direito de votar e ser votado. Paralelamente a isso em todo país intensificava-se a campanha pelo direito da mulher ao voto. E finalmente em 24 de fevereiro de 1932, por meio de um decreto do presidente Getúlio Vargas as mulheres adquirem o direito de votar.

Além de tardia a conquista do voto feminino no Brasil ela foi interrompida devido ao golpe de Estado de 1937 e a ditadura Vargas, esse momento histórico inibiu o incipiente movimento de mulheres que estava se consolidando. Apenas em 1942 com a entrada do país na Segunda Guerra Mundial, as mulheres voltaram a reorganizar-se.

O período que sucede a Segunda Guerra Mundial foi marcado por uma intensificação das atividades relacionadas à conquista das liberdades democráticas e o fim da ditadura Vargas. As mulheres ganham destaque no cenário político com a luta pela anistia para os presos políticos. No Rio de Janeiro, foi fundado o Comitê das Mulheres pela Anistia, que, uma vez conquistado seu objetivo, transformou-se no Comitê das Mulheres pela Democracia, mais uma vez as organizações de mulheres ganha força e destaque na sociedade, consolidando e permitindo às mulheres uma capacidade maior de articulação na luta por seus objetivos. (PINTO,2003)

Os objetivos dos comitês e das ligas femininas atuantes até 1964 eram mais genéricos, tinham como pauta a luta contra demolição das favelas, campanhas para instalação de creches e de bibliotecas infantis e contra a carestia. Dessa forma, as mulheres atuavam mais por objetivos de suas organizações políticas e partidos do que pelos direitos das mulheres propriamente em si.

As crises políticas enfrentadas pelo Brasil e os embates entre as forças conservadoras e os movimentos sociais em prol de reformas estruturais, no começo da década de 60 causaram um clima de tensão entre diversos setores da sociedade, nesse contexto os movimentos conservadores ocuparam as ruas e lutaram contra o governo do presidente João Goulart. E a organização das mulheres conservadoras estruturou-se em torno da defesa da família e religião, indo contra as manifestações de jovens e universitários na época marcando assim um período delicado e tenso de embate entre as forças conservadoras e os movimentos de contestação (MORAES, 2003, p.496-500).

Em abril de 64 com o golpe de Estado e a instauração da ditadura militar, as mulheres de classe média e alta mobilizadas cedem a cena para as estudantes universitárias e a resistência armada ao regime. A partir daí emerge uma nova vertente do movimento de mulheres, as organizações feministas ganham força e a luta pelo direito de representar e ser representada ganha novos contornos.

As condições impostas pela ditadura militar impediram o exercício da política pelos seus canais normais e é neste momento que se desenvolve o trabalho comunitário, realizado nos bairros, com apoio de alguns setores da Igreja Católica [2]. Neste período a luta feminista ganha destaque no Brasil, pois contribui para uma nova experiência de cidadania (ALVAREZ, 1990; SARTI, 1988; 1998 apud SACCHET, 2009, p.308). Sem jamais deixar de lado suas pautas, - igualdade salarial, melhores condições de trabalho, direitos sexuais e reprodutivos etc. -, o movimento de mulheres foi o primeiro a levantar a bandeira da anistia política, atuando conjuntamente com outras forças e movimentos políticos que faziam oposição à ditadura militar de 64. Com isso o movimento feminista constitui-se como uma das forças que inovaram o campo das lutas sociais e renovaram as práticas políticas.

Com o fim da ditadura militar e o período de redemocratização os grupos ativistas dos direitos sociais e políticos alcançaram vitórias significativas com relação aos direitos das mulheres. Houve campanhas denunciando a morte de mulheres por crimes de “honra”, denúncia de sexismo nos livros escolares e as campanhas contra o assédio sexual, essas foram algumas das conquistas que marcaram a década de 80 como a década da mulher.

Embora a luta pela igualdade de direitos, fosse materializada no ato de votar e ser votada, não criou práticas de participação com direito à representação política, no mesmo nível da participação masculina. As razões para explicar essa desigualdade são encontradas nos argumentos que denunciam a domesticidade feminina e a presença massiva das mulheres nas tarefas domésticas, nos espaços privados do lar. O mundo da casa como um espaço da mulher tornou-se um dos fundamentos centrais da formação de estereótipos ligados à definição dos papéis sexuais dos modelos tradicionais de comportamento. A maioria das mulheres aceita o modelo tradicional, onde se inscrevem idéias, valores, conceitos e explicações científicas que indicam um comportamento feminino visto como específico do gênero. (ÁLVARES, 1999, p.51)

Ainda neste momento histórico um marco importante para o país é a elaboração da Constituição de 1988, a mobilização do movimento feminista durante os preparativos para a Constituinte e durante o próprio período dos trabalhos constituintes possivelmente é um dos melhores exemplos na então jovem democracia brasileira de organização da sociedade civil com o objetivo de intervir diretamente no campo político. (PINTO, 2003)

O legado deixado pelas primeiras lutas feministas constitui-se como um marco na história do movimento e as sementes plantadas pelas mulheres em relação à conquista pela participação e representação política deitaram várias outras raízes. A luta das mulheres pela participação na política vêm ganhando força desde as primeiras organizações feministas e apesar da sub-representação feminina nas esferas estritas da política, em cargos eletivos e institucionais, as formas alternativas de participação política como conselhos comunitários, ONGs e movimentos sociais ganham um espaço expressivo quando analisamos a participação das mulheres. (AVELAR, 2001)

Mesmo com essas desigualdades de gênero presentes no cotidiano brasileiro, as mulheres obtiveram conquistas em muitas dimensões da vida social, porém a esfera política e os

espaços de poder continuam sendo campos extremamente refratários às mudanças. E embora as mulheres sejam maioria da população e tenham conseguido direito ao voto em 1932, aumentando desde então progressivamente o número de eleitoras, elas continuam sendo minoria em cargos eletivos, isso porque o político e a política são moldados por símbolos e estereótipos que obstaculizam a entrada e ocupação feminina neste espaço. A forma como são concebidas as posições exercidas por homens e mulheres é sempre atravessada pela perspectiva dualista público e privado e pelos papéis que são designados a estas esferas.

2. Muitas formas de ser cidadã

Um aspecto importante que deve ser levado em consideração quando analisamos o processo de conquista de autonomia e direitos das mulheres é o reconhecimento de uma multiplicidade de sujeitos que, desde sua opressão específica, questionam e atuam para transformar a realidade da qual fazem parte (SOARES, 1998, p. 37). Como foi exposto acima a presença das mulheres na arena política foi construída no período da ditadura, a partir dos anos 60, sendo, esta forma de organização, um dos elementos que contribuíram para os processos de mudanças no regime político.

O movimento feminista no Brasil emerge sobre influencia dos movimentos na Europa e Estados Unidos, mas aqui, como em vários países da América Latina, as mulheres se fizeram e se fazem visíveis por meio de uma multiplicidade de expressões organizativas, uma infinidade de reivindicações e formas de luta. Assim, o feminismo no Brasil trouxe uma reflexão sobre a complexidade da dinâmica social e da ação dos sujeitos sociais, revelando o caráter multidimensional e hierárquico das relações sociais e a existência de uma grande heterogeneidade de campos de conflito. Toda a situação política, social e econômica vivida neste período mobilizou tanto as mulheres de classe média como as operárias.

Dentro deste contexto de luta, surgimento e consolidação de um movimento organizado e combativo as feministas fizeram do conhecimento e da eliminação das hierarquias sexuais seu objetivo central, e a partir daí se articulam com as outras vertentes do movimento de mulheres (SOARES, 1998, p.50), mas tudo isso se deu de maneira complexa no que tange as diversas formas de ser mulher e conceber a identidade feminina como algo que não é fixo e muito menos singular.

Diante disto, a organização que ganha o protagonismo na historia da luta pelo direito de representar e ser representada, é a luta da mulher jovem, branca e de classe média. No movimento feminista as dificuldades de lidar com a diversidade existente entre as mulheres (por exemplo as diferenças: raciais, étnicas, condições sociais, orientação sexual, geração ou culturais) e mesmo de ter uma visão mais ampla dos processos organizativos, veio a reforçar a imagem da feminista como branca, de classe média, intelectualizada. Sendo assim, as questões raciais e étnicas são vistas como responsabilidade das mulheres negras (AZEREDO, 1994 *apud* RIBEIRO 1998, p. 203).

Os processos organizativos dos movimentos sociais tiveram como tendência histórica colocar as questões relativas à raça e/ou etnia em sua agenda política sem o devido destaque;

salvo situações em que os principais agentes os negros em geral e as mulheres negras em particular assumiram um papel vigilante de pressionar pela visibilidade de sua existência e de sua participação política. (RIBEIRO, 1998, p.190). As mulheres negras sempre estiveram presentes neste movimento, porém suas questões específicas foram secundarizadas e o surgimento e iniciativa deste segmento vieram acompanhados de articulações marginalizadas.

Por outro lado os encontros nacionais feministas propiciaram a articulação das mulheres negras. O feminismo branco, no seu início, não viu as mulheres negras, referenciado que esteve no feminismo europeu e no viés de classe. Foi a organização própria das mulheres negras no âmbito dos encontros feministas que propiciou a articulação das categorias classe, gênero e raça para uma compreensão mais concreta da exclusão das mulheres[3].

Outro aspecto importante que caracteriza esse contexto é a relação do movimento feminista com a esquerda da época. Diferentes grupos que questionavam a ordem vigente se encontravam condição de repressão, tanto em relação a expressões culturais, passando pela educação, chegando a movimentos políticos, todos tiveram suas formas de atuação reprimidas.

Toda a literatura que aborda o surgimento e consolidação do movimento de mulheres e em especial o movimento feminista na luta pela participação política no Brasil, mostra a complexidade de sua formação. Em meio à ditadura militar, ele chegou a ser considerado como um desvio pequeno-burguês. As pautas e agendas “específicas das mulheres” representavam um risco para a luta central que, naquele momento, era contra o governo ditatorial.

Assim, o feminismo brasileiro nasceu e se desenvolveu em um difícilíssimo paradoxo: ao mesmo tempo em que teve de administrar as tensões entre uma perspectiva autonomista e sua profunda ligação com a luta contra a ditadura militar no Brasil, foi visto pelos integrantes desta mesma luta como um sério desvio pequeno-burguês. (PINTO, 2003)

A esquerda carregava como objetivo central romper com a ordem capitalista e havia o receio de que o movimento feminista pudesse ser um risco, desta perspectiva, o acréscimo das feministas à luta, trazia uma novidade: buscava romper também com o tradicionalismo político socialista e comunista, somando novas bandeiras. E embora tenha havido a evidente participação feminina nos corredores da ditadura, o movimento feminista foi várias vezes questionado por parte da esquerda.

Todavia muitas barreiras também foram rompidas no que tange o feminismo e a esquerda brasileira. As mulheres já inseridas na vida pública através do mercado de trabalho acabam tornando-se sujeitos políticos ao reivindicarem melhorias neste espaço. Como Vera Soares salienta:

As centrais sindicais e os sindicatos tiveram de se abrir à organização das trabalhadoras e incorporar questões trazidas por elas para o debate. Elas introduziram a discussão do cotidiano do trabalho, da desvalorização do salário, da segregação ocupacional, da ausência de infra-estrutura de assistência à trabalhadora gestante, da violência no local de trabalho e também das práticas sindicais que as excluem de uma participação mais ativa nos postos de decisão. (SOARES, 1998, p. 41).

Ou seja, as mulheres estiveram presentes nas lutas democráticas e, simultaneamente, mostraram que diversos setores se inseriram diferentemente na conquista da cidadania e que os efeitos do sistema econômico foram sentidos diferenciadamente de acordo com as contradições específicas nas quais estes setores estavam imersos (SADER, 1988 apud SOARES 1998, p.37).

Nesse sentido a luta das mulheres pela cidadania representou um grande avanço histórico, principalmente no que diz respeito à apropriação da esfera política revelou a ocupação das mulheres dos espaços públicos, e da esfera do trabalho, havendo por assim dizer, uma ressignificação destes espaços.

Despontava naquele cenário um novo sujeito social, transcendendo ao cotidiano doméstico onde eram anuladas e silenciosas. Agora, emergiam como mulheres inteiras, múltiplas, combativas. Saíam, portanto, da invisibilidade do espaço privado e doméstico, emergindo no espaço público, social e político, como fruto de sua organização (SOARES, 1998, p. 35).

Este período de efervescência política revelou um número crescente de mulheres pobres, trabalhadoras, negras, lésbicas, sindicalistas, ativistas católicas progressistas e de outros setores do movimento de mulheres que incorporaram elementos centrais do ideário e do imaginário feministas, reelaborados de acordo com suas posições, preferências ideológicas e identidades particulares. Assim, muitos feminismos foram construídos. As mulheres dos movimentos pertencem a grupos e classes sociais muito diversos, a raças e etnias diferentes, com sexualidades e trajetórias políticas distintas.

Assim, a grande dificuldade naquela época é também um desafio para os dias atuais, é a construção de um diálogo dentro da pluralidade. A busca da igualdade e organização de agendas e pautas que considerem as especificidades de ser mulher, e a compreensão de que ser mulher não é algo fixo nem imutável.

3. Obstáculos atuais à participação das mulheres

A República brasileira se constrói sem o voto das mulheres e essa desigualdade é um reflexo da expressão do Estado patriarcal dominador das manifestações políticas da sociedade. O Estado, por meio de suas instituições exerceu uma opressão milenar, principalmente sobre as mulheres, através de uma ideologia que as inferiorizava e as colocava como cidadãs de segunda categoria dentro da sociedade, cabendo a elas a tarefa de reprodução e cuidado da família.

A forma como foi construído e mantido o sistema de gênero serve para impedir a plena participação da mulher na esfera pública, logo a atuação feminina nos espaços de poder é sempre avaliada pela ótica do preconceito e do estereótipo e isso dificulta uma participação efetiva e das mulheres. Elas são maioria da população e do eleitorado e só estão distantes dos postos de comando da política, devido a uma discriminação histórica, à falta de experiência acumulada nestas áreas de atuação e à resistência dos velhos ocupantes do poder em compartilhar os espaços de participação e decisão. (PRÀ 2001, p. 45-47)

E quando analisamos a situação das mulheres na política brasileira nas últimas décadas nos deparamos com um quadro contraditório, pois se de um lado temos uma mulher, Dilma Rousseff, ocupando o mais alto cargo político do país, por outro a sub-representação feminina nas demais instâncias de poder também é um dado evidente. O impacto simbólico desta conquista é sem dúvida de extrema importância para transformações nos valores de gênero que rodeiam o espaço político e a sociedade como um todo, porém muitas outras barreiras necessitam ser transpostas.

É muito vasta a literatura que tem se dedicado a analisar os elementos que compõem a entrada e trajetória feminina na política e nesse sentido a ênfase na necessidade de se considerar uma perspectiva multicausal para a sub-representação das mulheres é um elemento que ganha destaque. Araújo (2010, p.120-122), em linhas gerais, considera alguns aspectos que influenciam o cenário político inercial em relação à presença das mulheres, como: fatores históricos, relacionados a exclusão das mulheres da condição de cidadãs e conseqüentemente do direito a participação e representação política; fatores culturais, relacionados com valores e percepções sobre igualdade de gênero, impactando diretamente sobre a cultura política do país; aspectos relacionados a fatores socioeconômicos e por último a autora chama a atenção para o tipo de sistema político, sistema de representação, sistema partidário e sistema eleitoral. Mas o importante é que esses elementos não podem ser considerados de forma isolada, todos eles são devem ser considerados ao analisarmos a situação das mulheres no cenário político de qualquer país.

As explicações relativas à baixa presença feminina na política institucional servem de referencia para quase todos os países. No geral são explicações ligadas às estruturas familiares, à vida pessoal, aos sistemas econômicos, às estruturas do Estado, aos tipos de regimes políticos e ao grau de tradicionalismos e/ou conservadorismo dos países. Outras, sob enfoques institucionalistas, afirmam sobre a dificuldade de se conseguir dos partidos a adoção de desenhos institucionais que mudem os princípios de representação democrática. (PHILLIPS, 1995 *apud* AVELAR, 2001, p.151).

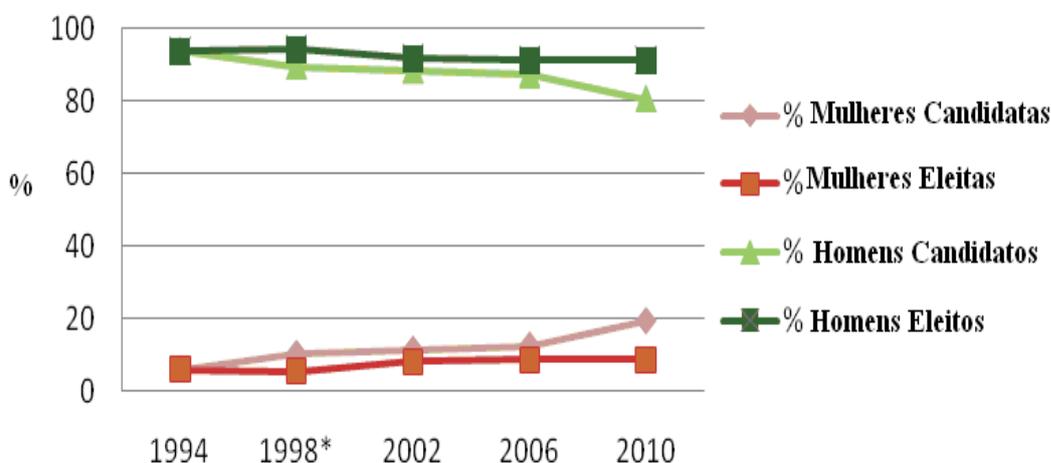
A tabela 1 mostra o quantitativo de homens e mulheres eleitos ao cargo de Deputado Federal do ano de 1994 ao ano de 2010. Pode-se constatar que nos anos que seguem não há uma evolução substancial no percentual de eleitas, mesmo após a adoção da Política de Cotas por sexo adotada a partir de 1998 para cargos proporcionais no Brasil. O gráfico 1 representa, de modo comparativo, os dados da tabela 1. No ano de 1998 ocorreram as primeiras eleições para a Câmara dos Deputados sob a Lei de Cotas. Nota-se que: i) em 1998 houve um incremento razoável no percentual de candidatas; ii) ao mesmo tempo houve um decréscimo no percentual de eleitas; iii) após 1998 e até 2006 o crescimento das candidaturas foi muito pequeno; iv) o crescimento das eleitas ocorreu em 2002, ano em que o Presidente Lula foi eleito para o seu 1º mandato; v) o percentual de eleitas não muda desde então e praticamente se estabiliza; vi) em 2010 ocorreu um crescimento importante no percentual de candidaturas, provavelmente refletindo dois fatores: a Lei de Cotas aprovada em 2009 e as candidaturas de 2 mulheres entre as três candidatas com mais chances de eleição; vii) apesar da mudança no percentual ainda não

alcançou a cota de 30%; viii) o incremento significativo de candidaturas não teve impactos sobre o número de eleitas que permaneceu o mesmo.

ELEITAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS, NÚMERO ABSOLUTO E % - DE 1994 À 2010					
Ano	Mulheres		Homens		Total de Eleitos
	N.A.	%	N.A.	%	
1994	32	6,24	481	93,76	513
*1998	29	5,65	484	94,35	513
2002	42	8,19	471	91,81	513
2006	45	8,77	468	91,23	513
2010	45	8,77	468	91,23	513

(*)Primeras eleições com a adoção cotas por sexo para os cargos proporcionais no Brasil. Fonte: Tribunal Superior Eleitoral/TSE. Disponível em: www.tse.gov.br

COMPARATIVO DE MULHERES E HOMENS CANDIDATOS E ELEITOS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS NAS ELEIÇÕES DE 1994, 1998, 2002, 2006 E 2010



4. Lei de Cotas: entraves e potencialidades

Nas últimas décadas as cotas por sexo na competição legislativa constituíram um dado importantíssimo na esfera política. Essa iniciativa contribui para ampliar o debate sobre a democracia representativa e a inclusão das mulheres enquanto um grupo social historicamente excluído das esferas de representação.

No Brasil, a primeira experiência de política de cotas para aumentar a presença da mulher na política aconteceu logo após a VI Conferência Mundial de Mulheres, em Beijing, no ano de 1995. O Congresso Nacional aprovou a Lei 9.100, de 1995, na qual, em seu § 3º do artigo 11º, ficou estabelecido que vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação

deveriam ser preenchidas por candidaturas de mulheres. Desta forma como estava redigida a lei estabeleceu um tratamento diferenciado para o sexo feminino, expressando uma visão focalizada e não universalista da representação de gênero.

A visão não universalista acerca da representação de gênero dois anos depois desta primeira formulação, o Congresso Nacional aprovou a Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, sofrendo sua primeira reformulação ficou estabelecido que "Do número de vagas resultantes das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo".

Esta nova formulação abandonou a política focalizada e assumiu um caráter universalista, evitando questionamentos sobre a constitucionalidade da lei, já que foi estabelecida a mesma regra de representação para os dois sexos. Ou seja, homens e mulheres são iguais perante a lei de cotas.

O movimento feminista e as forças sociais que defendem uma maior equidade de gênero na sociedade, buscando um maior aperfeiçoamento da Lei de Cotas se mobilizaram para promover alterações na legislação eleitoral aplicável ao pleito de 2010 no Brasil. E depois de diversas discussões e negociações foi aprovada uma nova redação na Lei 12.034, de 29 de setembro de 2009, que regula as eleições de 2010, ficando redigido que "Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo". A mudança do verbo reservar, para preencher parece pequena, mas contribui de forma substancial na política de cotas.

Apesar dos significativos avanços desta lei, - no que tange a reflexão sobre debate em torno da participação da mulher na esfera política e sua sub-representação, contribuindo e incentivando com isso uma maior conscientização e conseqüentemente uma demanda da sociedade a respeito da igualdade de direitos -, seus resultados de um ponto de vista quantitativo ainda são insuficientes para desencadear fortes mudanças no cenário político brasileiro [4]. Com isso torna-se necessário a adoção de um conjunto de políticas públicas e de intervenções que possam ser eficazes na promoção da participação política das mulheres.

As tabelas 2 e 3 mostram, assim como na tabela 1, um aumento no número de candidatas, mas um resultado inercial e pouco substancial em relação número de eleitas. Estes resultados revelam a necessidade da criação e aperfeiçoamento de mecanismos que garantam às mulheres o acesso às estruturas de poder, permitindo a elas a consolidação de uma trajetória política e a possibilidade de competir em condições de igualdade com os candidatos homens.

ELEITAS À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, NÚMERO ABSOLUTO E % - DE 1994 À 2010

Ano	Mulheres		Homens		Total de eleitos
	N.A.	%	N.A.	%	
1994	82	7,85	963	92,15	1.045
1998	106	10,01	953	89,99	1.059

2002	133	12,56	926	87,44	1.059
2006	123	11,61	936	88,39	1.059
2010	136	12,85	923	87,16	1.059

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral/TSE. Disponível em: www.tse.gov.br

ELEITAS À CÂMARA MUNICIPAIS, NÚMERO ABSOLUTO E % - DE 1994 À 2010

Ano	Mulheres		Homens		Total de eleitos
	N.A.	%	N.A.	%	
1996	6.598	10,99	53.316	88,84	60.012
2000	7.001	11,61	53.266	88,35	60.287
2004	6.556	12,65	45.252	87,35	51.808
2008	6.508	12,52	45.457	87,48	51.965
2012	7.648	13,33	49.705	86,66	57.353

Fonte: Cfemea.

A inserção partidária, presença e participação exigem tempo, construção de redes de apoio, captação de recursos financeiros entre outros suportes e estímulos institucionais e pessoais. Com isso as mulheres já saem em desvantagem na competição eleitoral e o desafio é justamente criar e ampliar as condições para que homens e mulheres possam competir mais igualitariamente e esse quadro de sub-representação seja transformado.

A lei de cotas por sexo é um avanço na conjuntura política brasileira, porém sozinha não é o suficiente para que se haja um avanço significativo. Do ponto de vista simbólico é um instrumento impulsionador para o debate acerca da sub-representação feminina, porém ainda é necessária uma série de medidas de aperfeiçoamento como a criação de outros mecanismos de promoção das mulheres, que possibilitem o acesso a recursos financeiros, espaço na mídia, processos de recrutamento partidário que garantam a inclusão das mulheres etc., para que possamos constatar uma ocupação significativa das mulheres nos cargos políticos. (ARAÚJO, 2005, p.215)

A partir da observação e avaliação dos dados, podemos concluir que ainda são grandes os obstáculos enfrentados pelas mulheres nas esferas de poder, mesmo após tantas conquistas, a política obedece a uma dinâmica que desfavorece as mulheres em vários aspectos. O fato de termos uma mulher ocupando o cargo de maior autoridade do poder Executivo é uma enorme vitória, porém um diagnóstico mais amplo revela o número de mulheres ocupando os demais níveis eleitorais ainda é muito baixo.

Considerações Finais

Busquei neste trabalho mostrar quão árduo e difícil foi o processo enfrentado pelas mulheres até a conquista de seus direitos políticos. E apresentar alguns aspectos que evidenciam a existência de elementos que permeiam toda a dinâmica política e obstaculizam a ocupação efetiva das mulheres em cargos eletivos. Muitos foram os obstáculos ultrapassados pelas

brasileiras até a conquista de seus direitos políticos e do próprio reconhecimento enquanto cidadã. É impossível não considerar em termos deste avanço o fato de termos uma mulher comandando o mais alto cargo da política institucional em nosso país, - o que revela uma mudança de valores -, porém as dificuldades e os desafios persistem.

A cidadania política das mulheres evidencia uma história de exclusão da representação parlamentar, fato político que tem sido sempre pensado de forma sexista. Essa exclusão configura-se como um comportamento naturalizado da mulher vista de fora do processo de representação política.

A baixa representação política das mulheres no Brasil contrasta com o poder organizativo e articulatório do movimento feminista no país e com todo seu histórico de lutas e conquistas, pode-se então apontar para a não-passividade feminina que reflete um pressuposto: mulher e política não apresentam uma relação de excludência. A exclusão poderá ser buscada no longo processo que a manteve de fora das práticas parlamentares, no Brasil, restringindo-a a espaços que determinavam um modelo clássico de comportamento. Da rua ao lar, ontem e hoje, os espaços e os fazeres perderam a referência. O momento é de mostrar para a sociedade que a mulher transcende esses modelos.

Como dito anteriormente a lei de cotas por sexo é um avanço na conjuntura política brasileira, porém sozinha não é o suficiente para que se haja um avanço significativo. Do ponto de vista simbólico é um instrumento impulsionador para o debate acerca da sub-representação feminina, porém ainda é necessária uma série de medidas de aperfeiçoamento para que possamos constatar uma ocupação significativa das mulheres nos espaços da política institucional.

Enquanto a presença e participação política das mulheres não for encarada como parte essencial do sistema democrático e os partidos e demais instâncias de poder, em suas dinâmicas cotidianas, não alterarem suas percepções e ações sobre o assunto, as mulheres continuarão alijadas dos espaços representativos formais de poder (JONAS, 2005, p.300). Por isso, é necessária a busca constante pelo aperfeiçoamento das políticas que garantam a inclusão feminina.

Desconhecer o potencial feminino é negligenciar o debate sobre a importância das formas participativas construídas pela cidadania e para a democratização da sociedade e das relações de poder. Portanto, garantir uma maior representação feminina é, no mínimo, uma medida de aperfeiçoamento da democracia (ALVES, 2009, p. 10-15). 

NOTAS

* Aluna do curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Quando submeteu o artigo cursava o 8º período. Bolsista de Iniciação Científica do Núcleo de Estudos de Desigualdades e relações de Gênero (NUDEG), sob orientação da Profa. Dra. Clara Araújo, no projeto “Relações de Gênero, Esfera Pública e Vida Cotidiana - tensões e reconfigurações do privado”.

[1] Meu objetivo neste trabalho não é tratar afundo das etapas e processos do surgimento do movimento feminista, mas sim trazer um panorama geral de alguns momentos fundamentais na conquista da representação e participação feminina na política.

[2] A Igreja católica foi um dos poucos espaços que permitiram a articulação da resistência não-armada ao governo militar. Assim, as mulheres pobres, a partir da ação política para melhorar suas vidas e a de seus familiares, se redefiniam para si mesmas como legítimas atrizes públicas e modificavam as normas tradicionais que limitam a mulher ao âmbito privado do lar.

[3] O trabalho de RIBEIRO (1998) traz uma cronologia dos encontros de mulheres negras mais importantes da história. Através desses encontros as mulheres negras puderam fortalecer o movimento propiciando acúmulo de debate e articulação necessários às reivindicações de pautas e agendas concretas.

[4] Araújo e Alves (2007) em seu trabalho investigam e analisam a relação entre o sistema de representação, sistema partidário e sistema eleitoral e o impacto destes sobre a Lei de Cotas no Brasil, avaliando o como essa relação impacta sobre a presença das mulheres na política formal. O presente artigo não se propõe a construir uma análise sobre tais fatores e sua relação com esta ação afirmativa.

REFERÊNCIAS

ÁLVARES, Maria Luiza Miranda. Mulher e Participação Política. In: FERREIRA, Mary (Org). **Mulher, Gênero e Políticas Públicas**. São Luís : Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Mulher e Relações de Gênero da UFMA / Grupo de Mulheres da Ilha, v.1, p. 47-52, 1999.

ALVES, José Eustáquio Diniz. **Inserção social e exclusão política das mulheres brasileiras**. In: APARTE - Inclusão Social em Debate. julho, p.1-15, 2009. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/insercao_social_e_exclusao_politica_das_mulheres_julo9.pdf.

ARAÚJO, Clara. **Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política**. In: Revista de Sociologia e Política, p. 193-215, jun. 2005.

ARAÚJO, Clara; ALVES, José Eustáquio Diniz. **Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas**. In: Dados – Revista de Ciências Sociais, v. III, n. 50, p. 535-577, 2007.

ARAÚJO, Clara. **As Mulheres e o poder político – Desafios para a democracia nas próximas décadas**. In: O progresso das Mulheres no Brasil 2003-2010. UNIFEM. Brasília, p.91-136, 2010.

AVELAR, L. **Mulheres na elite política brasileira**. São Paulo: Konrad Adenauer; Unesp, 2001.

BENEVIDES, Maria Victória. **Democracia dos iguais, mas diferentes** In: BORBA, Angela, FARIA, Nalu, GODINHO Tatau (Orgs.). Mulher e política: Gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores. São Paulo. Editora Fundação Perseu. p .137-152, 1998.

JONAS, Eline. **A democracia paritária: empoderar as mulheres para a construção de uma sociedade fraterna e de igualdade**. Fragmentos de Cultura. Goiânia. vol.15,nº2,p.285-303, 2005.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. **Cidadania no Feminino** In: PINSKY, Jaime, PINKSY, Carla Bassanezi (Org.). História da Cidadania. São Paulo. Contexto Ed. pp. 496-515, 2003.

PINSKY, Carla Bassanezi, PEDRO, Joana Maria **Igualdade e Especificidade** In: PINSKY, Jaime, PINKSY, Carla Bassanezi (Org.). História da Cidadania. São Paulo. Contexto Ed. p.265-309, 2003.

PINTO, Celi Regina **Teoria política feminista, desigualdade social e democracia no Brasil** In: BRUSCHINI, Cristina, UNBEHAUM, Sandra (Org.). Gênero, democracia e sociedade brasileira. São Paulo. Editora 34. p. 81-96, 2002.

PINTO, Celi Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2003.

PRÁ, Jussara Reis **Gênero, Cidadania e Participação Na Esfera Pública** In: CARVALHO, Marie Jane Soares, ROCHA, Cristiane Maria Famer (Org.). Produzindo Gênero. São Paulo. Editora Sulina. p.45-54, 2001.

RIBEIRO, Matilde. **Antigas personagens, novas cenas: mulheres negras e participação política.** In: BORBA, Angela, FARIA, Nalu, GODINHO Tatau (Orgs.). Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p.189-209, 1998.

SACCHET, Teresa **“Capital social, gênero e representação política no Brasil”** In: OPINIÃO PÚBLICA, Campinas, vol. 15, nº 2, Novembro, p.306-332, 2009.

SOARES, Vera. **“Muitas faces do feminismo no Brasil”**. In: BORBA, Angela, FARIA, Nalu & GODINHO, Tatau.(orgs.). Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores. São Paulo, Perseu Abramo. p.33-54,1998.

Recebido em 31 de março de 2013

Aprovado em 14 de abril de 2014